



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



RESOLUÇÃO Nº 006/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROMULGADO
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES

NOVA GUARITA-MT


PRESIDENTE

Ementa – Dispõe sobre a revogação da Resolução Nº.005/2019, no qual “Institui o banco de horas dos servidores da Câmara Municipal de Nova Guarita, e dá outras providências”.

HEITOR BALESTRIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

Art. 1º- Fica revogada em seu inteiro teor a Resolução nº 005/2019.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

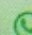
Nova Guarita - MT, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


Heitor Balestrin

Presidente da Mesa Diretora

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO